DECRETO N. 2.648, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a padronização das denominações das escolas da rede municipal de ensino do Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizarmos a nomenclatura das escolas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ¿cam alteradas as denominações das escolas municipais da rede de ensino do Município de Bertioga, conforme segue:

I - a EMEF Giusfredo Santini será renomeada para Escola Municipal Giusfredo Santini;

II - a EMEIF Prof. Delphino Stockler de Lima será renomeada para Escola Municipal Prof. Delphino Stockler de Lima;

III - a EMEF Dr. Dino Bueno será renomeada para Escola Municipal Dr. Dino Bueno;

IV - a EMEIF Dr. José Ermírio de Moraes Filho será renomeada para Escola Municipal Dr. José Ermírio de Moraes Filho;

V - a EMEIF Governador Mário Covas Júnior será renomeada para Escola Municipal Governador Mário Covas Júnior;

VI - a EMEIF Prof. José Inácio Hora será renomeada para Escola Municipal Prof. José Inácio Hora;

VII - a EMEI Oswaldo Justo será renomeada para Núcleo de Educação Infantil Municipal Oswaldo Justo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município